Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

JUSTIFICATIVA Nº____, DE 7 DE AGOSTO 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta casa de Legislativas o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024 que **concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-Pretense, Senhora Maria Leonilda Silvestre da Silva mas conhecida como DILA.**

Dila é natural de Inajá/PR, nascida em 2 de outubro de 1960, filha do Senhor Cicero Silvestre da Silva (in memoriam) e Maria José da Silva, casada com Senhor Nicola Fascine Neto, mãe de Carlos Eduardo Silvestre Fascine e Tatiane Silvestre Fascine.

Dila mulher de origem simples onde mudou-se com sua família para o município de Pedra Preta com sua família no ano de 1962 ainda criança com idade de 2 anos, seu pai foi o 1º barbeiro na cidade, onde aqui constituiu sua família, hoje casada a 46 anos com Senhor Nicola, vó de 3 netos sendo eles Miguel, Jose Felipe e Valetim. Mulher forte, determinada, aguerrida, competente e muito dedicada ao seu trabalho profissional. Durante esses anos ela fez dos seus doces artesanais sua fonte de renda ajudando no seio familiar, se dedica de corpo e alma ao digno exercício do trabalho artesanal, sempre trabalhando onde é conhecida como Dila dos doces caseiros, ela exerce seu trabalho com muito zelo e amor. Durante todo esse tempo ela plantou esperança no coração de todos seus clientes, amigos e familiares, onde semeia esperança em suas mentes, e, instiga o gosto pela verdade, pela honra, o respeito e o amor ao próximo, além de ensinar que qualquer trabalho e digno quando feito com honestidade e amor, como o pai ensina os caminhos da vida ao filho.

Por esta razão esta mulher nobre, que vive a alegria do dever cumprido, merece com grande admiração e gratidão, a presente homenagem onde é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, dedicação e competência dessa mulher que fez de seus doces artesanais uma forma de trabalho digno, honroso e altruísta. Essa casa de Lei reconhece que, um trabalho assim tão magnifico e brilhante, merece reconhecimento e destaque.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Maria Silvestre da Silva, mais conhecida como DILA.**

Atenciosamente,

Luciana Melo Heitor Duarte

Vereadora/PODE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Maria Leonilda Silvestre da Silva, mais conhecida como Dila.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Maria Leonilda Silvestre da Silva (DILA), pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 7 de agosto de 2024.

LUCIANA MELO HEITOR DUARTE
Vereadora/PODE.